



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 12.378, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

"Altera parcialmente o Decreto nº 8.936, de 27/05/2019, no tocante à exclusão do membro indicado junto à Comissão Especial de Revisão de Conciliação Bancária e Acerto de Movimentação Contábil, além de dar outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, artigo 87, VIII c/c o artigo 92, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado parcialmente o Decreto nº 8.936, de 27/05/2019, no tocante à exclusão da servidora ALINE CRISTINA SANTOS VIEIRA, MAT. 9224, como membro, junto à Comissão Especial de Revisão de Conciliação Bancária e Acerto de Movimentação Contábil, vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Excetuada a alteração ora promovida, permanecem ratificadas as demais disposições do Decreto nº 8.936, de 27/05/2019 e suas alterações.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 24 de junho de 2022.

JOÃO MARCELO DIGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL